



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

1 **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),**  
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do  
3 ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma  
4 Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri,  
5 em reunião convocada e presidida pela Prof<sup>a</sup>. Laura Hévila Inocência Leite, Vice-Reitora e Pró-  
6 Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os seguintes membros  
7 do conselho: Laura Hévila Inocência Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-  
8 Graduação e Inovação), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Rodolfo Jakov  
9 Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de Graduação), Natália Brito Bessa (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa,  
10 Pós-Graduação e Inovação), Angélica Almeida de Sousa (Pró-Reitora Adjunta de Extensão),  
11 José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-  
12 Reitor de Administração), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e  
13 Orçamento), Leandro Targino Pinheiro (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas), Ledjane  
14 Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), José Valmir Feitosa (Vice-Diretor do  
15 Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Mateus Ferreira (Diretor do Centro de  
16 Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia),  
17 André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Cláudio  
18 Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Edicarlos Pereira de Sousa (Vice-  
19 Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Cleyton Vieira Fernandes (Diretor do  
20 Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Anniel da Silva Negreiros (Diretor de  
21 Articulação e Relações Institucionais), Danielle Bezerra Feitosa (Substituta eventual do Diretor  
22 de Comunicação), Cleirton André Silva de Freitas (Diretor de Infraestrutura), Taciano Pinheiro  
23 de Almeida Alcântara (Substituto eventual do Diretor de Tecnologia da Informação), Lucélia  
24 Mara de Souza Serra (Diretora do Sistema de Bibliotecas), Evelyn Linhares Leite (Substituta  
25 eventual do Diretor de Logística e Apoio Operacional), José Katulo Amadeu Ferreira (Membro  
26 da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos  
27 em Educação), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante da Comissão Própria de  
28 Avaliação), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos  
29 Cursos de Graduação), Emille Sampaio Cordeiro (Representante dos(as) Coordenadores(as)  
30 dos Cursos de Graduação), Mardônio dos Santos Aguiar de Oliveira (Representante dos(as)  
31 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria do Socorro Vieira Gadelha  
32 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Iracema Pinho de  
33 Sousa (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Isaac Brito Roque  
34 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Clarice Dias de  
35 Albuquerque (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação),  
36 Alessandro Cury Soares (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), Tiago  
37 Coutinho Parente (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), Irma Gracielle  
38 Carvalho de Oliveira Souza (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou  
39 Programas de Cultura), Reginaldo Ferreira Domingos (Representante Docente das  
40 Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), Ricardo Aladim Monteiro  
41 (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão),  
42 Ana Cândida de Almeida Prado (Representante dos Docentes), Jeová Torres Silva Júnior



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

43 (Representante dos Docentes), Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa  
44 (Representante dos Docentes), Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), João  
45 Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos Docentes), Ivânio Lopes de Azevedo Júnior  
46 (Representante dos Docentes), Rosália Felipe da Silva (Representante dos(as) Discentes do  
47 Ensino de Graduação), Daniele Cruz Coelho (Representante dos(as) Discentes do Ensino de  
48 Graduação), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes  
49 do Ensino de Graduação), Bárbara Larissa Alexandre Filgueira (Representante dos(as)  
50 Discentes do Ensino de Pós-graduação), Antônio Gerson Bezerra de Moraes (Representante  
51 dos Técnicos-Administrativos), Tiago das Graças Arrais (Representante dos Técnicos-  
52 Administrativos), Francisco de Assis Nogueira (Representante dos Técnicos-Administrativos).  
53 **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos  
54 Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da Secretaria dos  
55 Órgãos Deliberativos Superiores), Antônio Rafael Valério de Oliveira, Claudener Souza  
56 Teixeira, Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira e José Thalles Landim Silva. Havendo *quórum*, a  
57 Vice-Presidente do Consuni cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1.**  
58 **Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de**  
59 **matéria na ordem do dia:** Houve o pedido de exclusão de matéria, pela professora Clarice  
60 Dias de Albuquerque, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos da pós-graduação,  
61 da seguinte pauta: Processo 23507.000362/2021-71 – Proposta de Resolução que dispõe  
62 sobre o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da Universidade  
63 Federal do Cariri. Relatoria: João Adolfo Ribeiro Bandeira – Representante dos(as) docentes. A  
64 professora Clarice Dias de Albuquerque, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos  
65 de pós-graduação, pediu um pouco mais de prazo para discussões no colegiado sobre as  
66 alterações. Claudener Teixeira salientou que devido certas circunstâncias alguns cursos não  
67 conseguiram levar essa discussão para seus colegiados. Na sequência, o professor Reginaldo  
68 Ferreira Domingos, representante docente das coordenações dos cursos, projetos ou  
69 programas de cultura, destacou a importância das políticas de ações afirmativas no  
70 Regulamento Interno da pós-graduação. O conselheiro Ricardo Aladim Monteiro,  
71 representante docente das coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão,  
72 ressaltou a importância do debate nas coordenações dos cursos, por se tratar de um  
73 regulamento geral da pós-graduação e que na sua leitura do documento, no art. 3º, onde fala  
74 de alguns requisitos, sentiu falta do teste ANPAD, caso venha ser oferecido programas de  
75 mestrado e doutorado dos cursos de administração e contabilidade, já teria que estar  
76 contemplado na resolução. Claudener Teixeira retomou a palavra, destacando que a ideia é  
77 devolver a resolução às coordenações, para que se construa o documento com base na  
78 realidade mais próxima de cada curso. Pontuou que já está formada uma comissão para as  
79 políticas de ações afirmativas e que em breve estará sendo publicada a portaria desse grupo,  
80 sendo iniciados os trabalhos no próximo mês. A professora Laura Hévila Inocência Leite, Vice-  
81 Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, pediu a fala e observou que  
82 nem sempre as resoluções conseguem abranger as particularidades dos cursos e que a ideia  
83 da resolução é direcionar as normativas que a Capes orienta e assim ter uma estrutura para  
84 todos os cursos da UFCA e que o teste proposto pelo professor Ricardo Aladim poderá ser



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

85 levado para discussões. Não havendo mais considerações, o pedido de exclusão da matéria foi  
86 aprovado por unanimidade. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** A professora  
87 Letícia Caetano da Silva, representante dos (as) docentes, justificou que está afastada por  
88 motivos de saúde. Os conselheiros Antônio Nelson Lima da Costa e Fernanda Bastos Teixeira,  
89 respectivamente Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade e representante  
90 dos discentes do ensino de graduação, justificaram ausência por estarem em consulta médica  
91 e a professora Fabiana Aparecida Lazzarin, Pró-Reitora de Extensão, justificou ausência por  
92 motivo de férias. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação**  
93 **de atas:** A Ata da 18ª Reunião Ordinária do Consuni, ocorrida em 08 (oito) de dezembro de  
94 2020 (dois mil e vinte), que foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros do  
95 conselho para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foi declarada  
96 aprovada por unanimidade, sem alterações. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em**  
97 **regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo nº 23507.003739/2020-75**  
98 **- Proposta atualizada do Anexo XIV da Resolução N° 01/2014/Consup - Programa**  
99 **Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica-PIICT. Relatoria: Ana Cândida de Almeida**  
100 **Prado – Representante dos (as) docentes.** A conselheira, Ana Cândida de Almeida Prado,  
101 representante dos docentes, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente*  
102 *processo de proposta atualizada do anexo XIV da resolução nº01/2014/CONSUP - Programa*  
103 *Institucional De Iniciação Científica E Tecnológica-PIICT. Considerando a documentação*  
104 *constante nos autos do processo Nº: 23507.003739/2020-75. Considerando que a visão da*  
105 *UFCA é “Ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade por meio de*  
106 *Ensino, **Pesquisa**, Extensão e Cultura” (grifo nosso). Considerando que os ajustes propostos na*  
107 *versão atualizada do anexo XIV da resolução nº 01/2014/CONSUP mantêm os objetivos do*  
108 *PIICT no desenvolvimento e incentivo à pesquisa e a iniciação científica e tecnológica no*  
109 *âmbito da UFCA. Considerando que a presente proposta foi aprovada em reunião do Comitê*  
110 *Institucional do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na data de 03 de*  
111 *dezembro de 2020 e apreciada e aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Acadêmica da*  
112 *UFCA, em 11 de dezembro de 2020, na forma do parecer do relator da Câmara. Considerando*  
113 *que ainda é possível realizar algumas pequenas alterações no texto para melhor sua*  
114 *compreensão, mantendo sua concepção de conteúdo, faço as seguintes observações*  
115 *(destacando em azul, as inserções): - trocar o termo e a abreviação de “alunos de iniciação*  
116 *científica (ICs)” para “alunos de iniciação científica e tecnológica (ICTs)” no item VII do art. 2º,*  
117 *caput do art. 9º e caput do art. 19; - no art. 4º, indicar como será distribuída e respeitada*  
118 *tanto a representatividade das áreas de conhecimento do CNPq, bem como a das Unidades*  
119 *Acadêmicas da UFCA. - no item VI do art. 5º, está confuso o papel do Comitê Institucional do*  
120 *PIICT e do Comitê Externo. Dessa forma, recomendo a exclusão do item e a inserção dos*  
121 *parágrafos: §1º O Comitê Externo, quando acionado pelo Comitê Institucional do PIICT, se*  
122 *reunirá com este Comitê Institucional e homologará, ou não, o resultado dos processos de*  
123 *seleção. Em caso de divergência prevalece a decisão do Comitê Externo na aprovação final. §2º*  
124 *Não havendo necessidade do pronunciamento do Comitê Externo, o Comitê Institucional do*  
125 *PIICT deliberará sobre as questões relativas aos processos de seleção. - inserir o termo*  
126 *“tecnológica” no caput do art 6º, passando a seguinte redação: “Os estudantes participantes*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

127 do PIICT poderão receber Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica...” - alterar o §3º do art.  
128 6º para explicitar qual é papel da PRPI nas cotas da bolsa, dessa forma: “§3º As distribuições  
129 das cotas de bolsas CNPq ... assim como as cotas de bolsa FUNCAP ... serão estabelecidas pela  
130 PRPI;” - incluir item V no art. 8º, “V. Fomentar a realização e a participação de encontros de  
131 pesquisa virtuais”. - no art. 9º, explicitar se os professores no regime de trabalho de 20h  
132 podem ou não podem ser orientadores. - no parágrafo único do art 9º, incluir “...No caso de  
133 licença maternidade, o projeto poderá ser repassado para outro pesquisador, as bolsas serão  
134 mantidas dentro das cotas de cada edital e as professoras em licença maternidade poderão  
135 manter o vínculo com o projeto de pesquisa em questão, fazendo parte de sua equipe.” - no  
136 item VII do art. 11, definir se o grau de parentesco que exclui a possibilidade de orientação é  
137 de quarto ou segundo grau. - alterar a redação do item VIII do art. 11 para “ VIII. Incluir o  
138 nome do(a) aluno(a) de ICTs como coautor(a) em publicações e nos trabalhos apresentados  
139 em congressos e seminários, originadas dos trabalhos de pesquisa que ele(a) efetivamente  
140 participe” - excluir o §1º do art. 12, pois o seu conteúdo já está contemplado no item VIII do  
141 art. 11 e caput do artigo 12 trata de assunto diverso ao colocado no parágrafo. - seguir o  
142 recomendado pelo relator da Câmara de Ensino no Parágrafo único do Art. 19, substituindo-o  
143 por: “O certificado deve conter a quantidade de horas que o estudante permaneceu como  
144 bolsista/voluntário.” II – VOTO DO RELATOR. Diante das considerações e observações, voto  
145 favoravelmente pela proposta de mudança do Anexo XIV da Resolução N° 01/2014/CONSUP –  
146 Programa Institucional de Iniciação Científica - PIICT no Conselho Superior da UFCA”.  
147 Encerrada a exposição, a Presidência convidou o professor Thiago Mielle Brito Ferreira  
148 Oliveira para comentar sobre o relato. O docente destacou que alguns pontos do processo já  
149 tinham sido discutidos em reuniões do Comitê Institucional e disse estar à disposição para  
150 maiores esclarecimentos. A presidência declarou aberto o momento de discussão. Houve um  
151 amplo debate entre os conselheiros sobre as leis trabalhistas em relação a licença  
152 maternidade e o vínculo com projetos no período de afastamento, assim, o professor João  
153 Adolfo Ribeiro Bandeira, representante dos docentes, propôs a inclusão do seguinte texto,  
154 desse modo criando o parágrafo terceiro do artigo 9º: “§3º a docente em licença maternidade  
155 faz jus as produções acadêmicas oriundas do projeto, na medida de sua participação”. Não  
156 havendo manifestações, a alteração foi aprovada por unanimidade. Na sequência a professora  
157 Ana Cândida de Almeida Prado, representante dos docentes, propôs a alteração do caput do  
158 art. 19, passando a conter a seguinte redação: “Será expedida Declaração de Iniciação  
159 Científica e Tecnológica, pela PRPI, ao aluno(a) de Iniciação Científica e Tecnológica que  
160 cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PIICT, mediante solicitação do(a)  
161 mesmo(a) com a quantidade de horas que o(a) estudante permaneceu como  
162 bolsista/voluntário(a)”; O parágrafo único do art. 19 foi alterado, passando a figurar da  
163 seguinte forma: *Parágrafo Único. Além da declaração, terá direito ao certificado o(a)*  
164 *estudante que tenha exercido a função de bolsista/voluntário(a) por, no mínimo, 6 (seis)*  
165 *meses. Após a aprovação da emenda, sucedeu uma discussão sobre a possibilidade do*  
166 *docente 20h poder ser orientador ou não, resultando em uma votação, na qual foi anulada*  
167 *por ter 14 (quatorze) votos de abstenção, 7 (sete) votos para inclusão das 20h e 7 (sete) votos*  
168 *para a não inclusão das 20h, dessa forma, ocorreu uma nova votação com melhores*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

169 esclarecimentos, sendo então aprovado que o docente 20h pode ser orientador, com 18  
170 (dezoito) votos favoráveis, 9 (nove) votos contrários e 9 (nove) votos de abstenções. Após a  
171 votação foram aprovados os seguintes textos no artigo 9º, por unanimidade: O art. 9º obteve  
172 a inclusão do §1º, nos termos seguintes: *§1º O docente submetido ao regime de 20 (vinte)*  
173 *horas semanais poderá atuar como coordenador de projeto de pesquisa, desde que comprove*  
174 *disponibilidade de carga horária para a atividade, durante à vigência do projeto, considerando*  
175 *o tempo dedicado à atividade de ensino, mediante declaração firmada pela unidade*  
176 *acadêmica a que o docente é vinculado(a);* O parágrafo único do art. 9º passou a chamar-se  
177 parágrafo segundo do mesmo artigo, passando a figurar com a seguinte redação: *Fica vedada*  
178 *a orientação por doutorandos, pós-doutorandos, professores substitutos, voluntários*  
179 *(aposentados oriundos de outra IES), assim como docentes da UFCA com afastamento integral*  
180 *superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade,*  
181 *de acordo com o item 6.1 da RN 017- 2006. No caso de licença maternidade, o projeto poderá*  
182 *ser repassado para outro pesquisador e as bolsas serão mantidas dentro das cotas de cada*  
183 *edital.* As seguintes emendas vieram no parecer da relatora: O inciso VI do art. 2º passou a  
184 apresentar a seguinte redação: *VI - Proporcionar aos alunos de iniciação científica e*  
185 *tecnológica (ICTs) a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e de inovação, bem*  
186 *como estimular o desenvolvimento do pensar científico, tecnológico e da criatividade,*  
187 *decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;* O  
188 inciso VI do art. 5º foi retirado, produzindo a renumeração dos incisos a ele posteriores do  
189 mesmo artigo; Foram incluídos os parágrafos primeiro e segundo no art. 5º, com os seguintes  
190 textos: *§1º O Comitê Externo, quando acionado pelo Comitê Institucional do PIICT, se reunirá*  
191 *com este Comitê Institucional e homologará, ou não, o resultado dos processos de seleção. Em*  
192 *caso de divergência prevalece a decisão do Comitê Externo na aprovação final. § 2º Não*  
193 *havendo necessidade do pronunciamento do Comitê Externo, o Comitê Institucional do PIICT*  
194 *deliberará sobre as questões relativas aos processos de seleção;* O caput do art. 6º passou a  
195 conter a seguinte redação: *Art. 6º Os estudantes participantes do PIICT poderão receber Bolsa*  
196 *de Iniciação Científica ou Tecnológica regida nos termos desta resolução, ou na forma de*  
197 *subvenções, doações, herança, legados e cooperação financeira com entidades públicas e*  
198 *privadas;* O §3º do art. 6º foi alterado, passando a conter o seguinte texto: *§3º As*  
199 *distribuições das cotas de bolsas CNPq para as modalidades PIBIC (Programa Institucional de*  
200 *Bolsas de Iniciação Científica), PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em*  
201 *Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), PIBIC-Af (Programa Institucional de Iniciação*  
202 *Científica nas Ações Afirmativas) e PIBIC- Ensino Médio (Programa Institucional de Iniciação*  
203 *Científica para o Ensino Médio), assim como as cotas de bolsa FUNCAP na modalidade BICT*  
204 *(Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica), serão estabelecidas*  
205 *pela PRPI;* O art. 8º recebeu a inclusão do inciso V, nos seguintes termos: *V - Fomentar a*  
206 *realização e a participação de encontros de pesquisa virtuais;* - O inciso VIII do art. 11 foi  
207 alterado, passando a apresentar a seguinte redação: *VIII - Incluir o nome do(a) aluno(a) de*  
208 *ICTs como coautor(a) em publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e*  
209 *seminários, originados dos trabalhos de pesquisa que ele(a) efetivamente participe;* O §1º do  
210 art. 12 foi retirado, produzindo uma alteração no §2º, que passou a denominar-se Parágrafo



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

211 único. O voto da relatora foi aprovado por unanimidade, com todas as ressalvas e alterações  
212 feitos por ela, assim como, os destaques que foram aprovados por meio de enquetes.  
213 Documento gerado: Resolução Consuni n. 01, de 18 de fevereiro de 2021. **3. Comunicações:**  
214 **3.1 - Auditoria Interna: Processo nº 23507.003771/2020-84 – Plano Anual de Auditoria**  
215 **Interna da UFCA (PAINT/2021) e Relatório de Auditoria Nº 002/2020 (Versão Final).** Antônio  
216 Rafael Valério de Oliveira fez um breve resumo do Plano Anual de Auditoria Interna da UFCA  
217 (PAINT/2021) e do Relatório de Auditoria nº 002/2020, destacando seus objetivos e o  
218 processo de como foram elaborados. Informou que os relatórios foram publicizados no portal  
219 online da universidade para maiores informações. Após o final da apresentação os  
220 conselheiros João Adolfo Ribeiro Bandeira e Tiago de Alencar Viana parabenizaram o trabalho  
221 da auditoria interna. **3.2 - Vice-Presidência do Conselho:** Laura Hévila Inocência Leite,  
222 informou sobre o novo decreto estadual e a nota emitida pela universidade. Destacou que  
223 somente aulas práticas e atividades que não podem ocorrer de forma remota, estão  
224 acontecendo na UFCA, visto que é permitido no atual desígnio, mas deixou claro que, em  
225 breve o Ciego-19 estará realizando um plano, caso o decreto fique mais rígido nas próximas  
226 semanas. Por fim, a professora Laura Hévila pediu orações para o presidente do Consuni,  
227 professor Ricardo Ness, que está afastado por motivos de saúde. Às 17 horas e 20 minutos,  
228 nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos membros do  
229 Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata  
230 que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

231231

232232

233233

234234

235

236 \_\_\_\_\_  
Laura Hévila Inocência Leite

237

238



Documento assinado digitalmente  
Jose Katulo Amadeu Ferreira  
Data: 25/10/2021 12:38:53-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

239

240 \_\_\_\_\_  
José Katulo Amadeu Ferreira

241

242

243